



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7932335 / 2022 - EJEF/DIRGED/GEJUR/COBIB**

**SETOR REQUISITANTE:** Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas – GEJUR – 1031042

**SETOR DIRETAMENTE BENEFICIADO:** COBIB/GEJUR/DIRGED

**UNIDADE DE COMPRA NO SIAD:** Gerência de Compra de Bens e Serviços - [1031018](#)

**CÓDIGO DO ITEM DE SERVIÇO NO SIAD:** 000006874 – SERVICOS DE ASSINATURAS DE REVISTAS TECNICAS

**JUSTIFICATIVA:** necessidade de compor o acervo de periódicos jurídicos da Biblioteca do TJMG e, conseqüentemente, de aprimoramento e qualificação de seus magistrados e servidores, conforme evento nº. 7932220.

**OBJETO:** assinatura de revistas técnicas da IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, nas versões impressa e *online*, conforme evento nº. 7932220.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

- **Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal:** de periodicidade bimestral, publicada desde abril de 2000, apresenta artigos doutrinários assinados por autores nacionais e estrangeiros e jurisprudências comentadas. Título coordenado pelos juristas Antônio Baptista Gonçalves, Fernando da Costa Tourinho Filho, Geraldo Batista de Siqueira, Jader Marques, Milton Jordão, Neemias Moretti Prudente, Renata Jardim da Cunha Rieger, Roger Spode Brutti, Rômulo de Andrade Moreira, Salvador José Barbosa Júnior. Último volume publicado: v. 22, n. 132, fev./mar. 2022.

- **Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil:** de periodicidade bimestral, publicada desde julho de 1999, apresenta artigos doutrinários assinados por autores nacionais e estrangeiros e jurisprudências comentadas. Título coordenado pelos juristas Antônio Carlos Marcato, Araken de Assis, Arruda Alvim, Ênio Santarelli Zuliani, Humberto Theodoro Júnior, José Roberto Neves Amorim, José Rogério Cruz e Tucci, Nehemias Domingos de Melo e Silvio de Salvo Venosa. Último volume publicado: v. 23, n. 135, jan./fev. 2022.

- **Revista Síntese de Estudos Tributários:** de periodicidade bimestral, publicada desde maio 1998, apresenta artigos doutrinários assinados por autores nacionais e estrangeiros e jurisprudências comentadas. Título coordenado pelos juristas Heleno Taveira Tôrres, Hugo de Brito Machado, Humberto Bergmann Ávila, Ives Gandra da Silva Martins, José Mörschbacher, Kiyoshi Harada, Leandro Paulsen, Misabel Derzi, Paulo de Barros Carvalho, Paulo de Melo Aleixo, Renato Lopes Becho, Roberto Ferraz, Roque Carrazza, Walmir Luiz Becker. Último

volume publicado: v. 24, n. 143, jan./fev. 2022.

- **Revista Síntese de Direito Administrativo:** de periodicidade mensal, publicada desde janeiro de 2006, apresenta artigos doutrinários assinados por autores nacionais e estrangeiros e jurisprudências comentadas. Título coordenado pelos juristas Alexandre de Moraes, Carlos Ari Sundfeld, Fernando Dantas Casillo Gonçalves, Ivan Barbosa Rigolin, Ives Gandra da Silva Martins, Kiyoshi Harada, Maria Garcia, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Misabel de Abreu Machado Derzi, Odete Medauar, Sidney Bittencourt, Toshio Mukai. Último volume publicado: v. 17, n 193, jan. 2022.

- **Revista Jurídica:** de periodicidade mensal, publicada desde janeiro de 2006, apresenta artigos doutrinários assinados por autores nacionais e estrangeiros e jurisprudências comentadas. Título coordenado por vários juristas: Araken de Assis; Arruda Alvim; Carlos Alberto Molinaro; Cezar Roberto Bitencourt; Daniel Francisco Mitidiero; Eduardo Talamini; Ênio Santarelli Zuliani; Fátima Nancy Andrichi; Luiz Edson Fachin; Luiz Guilherme Marinoni; Rolf Madaleno; Salo de Carvalho; Sergio Cruz Arenhart; Sérgio Gilberto Porto; Teresa Arruda Alvim Wambier e Fredie Didier Júnior; entre outros. Último volume publicado: v. 17, n. 193, jan. 2022.

- **Revista Síntese de Direito de Família:** de periodicidade bimestral, publicada desde julho de 1999, apresenta artigos doutrinários assinados por autores nacionais e estrangeiros e jurisprudências comentadas. Título coordenado por vários juristas: Araken de Assis; Arruda Alvim; Carlos Alberto Molinaro; Cezar Roberto Bitencourt; Daniel Francisco Mitidiero; Eduardo Talamini; Ênio Santarelli Zuliani; Fátima Nancy Andrichi; Luiz Edson Fachin; Luiz Guilherme Marinoni; Rolf Madaleno; Salo de Carvalho; Sergio Cruz Arenhart; Sérgio Gilberto Porto; Teresa Arruda Alvim Wambier e Fredie Didier Júnior; entre outros. Último volume publicado: v. 22, n. 130, fev./mar. 2022.

**FORNECEDOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO MERCADO:** conforme evento nº. 7932220, trata-se de objeto singular, com fornecedor exclusivo (vide evento nº. 7962955):

**IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.**

CNPJ nº. 43.217.850/0001-59

Rua Antônio Nagib Ibrahim, 350 - Água Branca

CEP: 05036-060

São Paulo/SP - Brasil

**VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL:** R\$ R\$ 10.305,98 (dez mil, trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme evento nº. 7932885.

- O valor total incluirá despesas com fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, bancários, seguros e quaisquer outras que incidam na execução do objeto.

**PRAZO DE ENTREGA:**

- Impressa: até 15 (quinze) dias úteis após a publicação de cada edição;

- *Online*: disponibilização em até 5 (cinco) dias úteis da publicação da versão impressa de cada edição, com envio dos dados de acesso à respectiva plataforma em que são disponibilizados em até 2 (dois) dias úteis após a entrada em vigor da assinatura.

**LOCAL DE ENTREGA:** Biblioteca Amílcar de Castro, localizada na [Rua Goiás, nº 229](#) – Subsolo – Sala 01, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: [30.190-030](#).

## **FORMA DE ENTREGA:**

- A entrega deverá ser agendada, através de mensagem eletrônica enviada para [biblioteca@tjmg.jus.br](mailto:biblioteca@tjmg.jus.br) com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data pretendida.
- As entregas ocorrerão em dias úteis, conforme calendário do TRIBUNAL, [das 09:00 às 17:00](#) horas.
- As entregas feitas em desacordo com o disposto acima serão de inteira responsabilidade e risco da CONTRATADA, que deverá refazê-la caso o material não chegue corretamente à COBIB.
- A edição deverá ser nova, sem uso anterior, estar em perfeito estado físico e de conservação, ser entregue acondicionada e protegidas e, sempre que possível, lacrada.

**DO PAGAMENTO:** à vista, conforme proposta comercial e mensagem eletrônica da fornecedora exclusiva (eventos ns. 7932885 e 7947402);

- Cláusulas-padrão contratuais do Tribunal;
- A nota fiscal deverá ser emitida exclusivamente em formato .PDF e enviada por e-mail para [cobib.assinaturas@tjmg.jus.br](mailto:cobib.assinaturas@tjmg.jus.br), acompanhada do CRC/CAGEF e demais documentos que comprovem a regularidade fiscal, inclusive com a Previdência Social;
- A nota fiscal deverá ser emitida apenas após o recebimento da respectiva nota de empenho e de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após o termo inicial da vigência do contrato;
- A nota fiscal deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a data da sua emissão;
- A nota fiscal deverá discriminar o(s) objeto(s), o número do contrato e da nota de empenho, assim como outras informações que individualizem/identifiquem o serviço;
- Nota fiscal emitida com CNPJ divergente do constante no respectivo contrato será recusada/devolvida;
- O pagamento será feito por depósito bancário, após ateste da nota fiscal;
- É vedada à contratada emitir boleto bancário para pagamento.

## **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

- Do contrato: 13 (treze) meses, **prorrogáveis conforme previsão legal.**
- Da execução do objeto: 12 (doze) meses.

**OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:** Cláusulas-padrão do Tribunal.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Cláusulas-padrão do Tribunal.

## **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

- Gestor do Contrato: Thiago Israel Simões Doro Pereira (TJ 8165-3), Gerente da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR
- Fiscal do Contrato: Rafaela Giboschi Carvalho (TJ 8166-1), Coordenadora da Coordenação de Biblioteca - COBIB

Belo Horizonte - MG, 14 de fevereiro de 2022.

**ANEXO I**

**REVISTAS**

Item	TÍTULO	Quantidade de Assinaturas	Periodicidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal</b>	1	bimestral	1.535,22	1.535,22
2	<b>Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil</b>	1	bimestral	1.551,81	1.551,81
3	<b>Revista Síntese de Estudos Tributários</b>	1	bimestral	1.459,34	1.459,34
4	<b>Revista Síntese de Direito Administrativo</b>	1	mensal	2.656,00	2.656,00
5	<b>Revista Jurídica</b>	1	mensal	1.643,09	1.643,09
6	<b>Revista Síntese de Direito de Família</b>	1	bimestral	1.460,52	1.460,52
<b>VALOR TOTAL DE ASSINATURA DAS REVISTAS (R\$):</b>					<b>10.305,98</b>



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Israel Simões Doro Pereira, Gerente**, em 14/02/2022, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Giboschi Carvalho, Coordenador(a)**, em 14/02/2022, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **7932335** e o código CRC **EA2307D6**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## DECISÃO PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 7096 / 2022

**Processo SEI nº:** 0086055-48.2022.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 81/2022

**Número da Contratação Direta:** 007/2022

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviços de assinatura de revistas técnicas nas versões impressas e *online*.

**Contratada:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

**Vigência:** 13 (treze) meses.

**Valor total:** R\$ 10.305,98 (dez mil trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. para a prestação de serviços de assinatura de revistas técnicas, nas versões impressas e *online*.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

**Rosimere das Graças do Couto**  
Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Rosimere das Graças do Couto, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 24/02/2022, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8128471** e o código CRC **EFBD9ABE**.



---

**ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo SEI nº:** 0086055-48.2022.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 81/2022

**Número da Contratação Direta:** 007/2022

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Prestação de serviços de assinatura de revistas técnicas nas versões impressas e *online*.

**Contratada:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

**Vigência:** 13 (treze) meses.

**Valor total:** R\$ 10.305,98 (dez mil trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. para a prestação de serviços de assinatura de revistas técnicas, nas *versões impressas e online*.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI nº:** 0104316-61.2022.8.13.0000.

**Processo SIAD nº:** 095/2022.

**Número da Contratação Direta:** 009/2022.

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Objeto:** Contratação de empresa para veiculação de anúncio publicitário em mídia exterior com o objetivo de divulgar a 20ª Campanha Justiça pela Paz em Casa e o Projeto Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar – Protocolo de Intenções nº 250/2021 -, nos ônibus que circulam em Belo Horizonte e região metropolitana.

**Contratado:** Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte.

**Valor total:** R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte**, para veiculação de anúncio publicitário em mídia exterior com o objetivo de divulgar a 20ª Campanha Justiça pela Paz em Casa e o Projeto Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar - Protocolo de Intenções nº 250/2021, nos ônibus que circulam em Belo Horizonte e região metropolitana.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

### **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

03 de março de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Gerente